



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 20 de setembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0910 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.
- » PORTARIA Nº. 472, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 – SEMAP.
- » EXTRATO DE AVISO DA DISP Nº. 78.
- » AVISOS DE PUBLICAÇÃO PE.
- » PORTARIA Nº. 501, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4656, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Decreto dispõe sobre regras acerca
comercialização de bebidas no período eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das
pessoas no período eleitoral;

CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou
qualquer outro recipiente de vidro pode causar lesões graves e situações de perigo à vida das
pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover medidas para colaborar com a atuação da
Guarda Municipal e da Polícia Militar na garantia da segurança pública preventiva;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o consumo, porte e a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em
garrafas ou recipientes de vidro fora dos estabelecimentos comerciais no período eleitoral.

§1º A proibição que trata o *caput* do art. 1º refere-se a eventos como caminhadas, comícios,
carreatas e afins;

§2º No período de 20 de setembro a 07 de outubro de 2024, os estabelecimentos comerciais
não poderão comercializar para consumo externo, bebidas alcoólicas e não alcoólicas em

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

garrafas e recipientes de vidro até um raio de 1000m (mil metros) dos locais de encontros aos quais se refere o §1º.

§3º Bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro somente poderão ser comercializadas para o consumo dentro dos estabelecimentos comerciais.

Art. 2º A fiscalização dos estabelecimentos comerciais é de competência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP por intermédio da Guarda Municipal.

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas que descumprirem o disposto neste Decreto ficam sujeitas às sanções previstas na legislação aplicável, além de responsabilização civil e penal, independentemente da obrigação de cessar imediatamente a contravenção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité-BA, 20 de setembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4657, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Sra. **MÁRCIA VELANES BORGES**, matrícula 103334/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité-BA, 20 de setembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 472, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

*Concede férias regulamentares a servidores
municipais.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo
identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I- Gabinete do Prefeito:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101246-1	Ellen Caroline Moraes Almeida Lopes	11/01/2023 a 10/01/2024	07/10/2024 a 05/11/2024
B	3127-1	Jakson Almeida Ferreira	27/07/2021 a 26/07/2022	01/10/2024 a 30/10/2024
C	8793-1	Maria da Conceição Mendes Mascarenhas	27/03/2021 a 26/03/2022	01/10/2024 a 30/10/2024

II- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9594-1	Betânea Leão de Oliveira Mota	24/02/2021 a 23/02/2022	01/10/2024 a 30/10/2024
B	9908-1	Lindinalva Silva de Oliveira Lima	22/01/2022 a 21/01/2023	01/10/2024 a 30/10/2024
C	9910-1	Lourival de Oliveira Souza	22/01/2021 a 21/01/2022	01/10/2024 a 30/10/2024
D	9627-1	Ronald Mota dos Santos	11/04/2022 a 10/04/2023	01/10/2024 a 30/10/2024

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102434-1	Aginaldo Rodrigo Santos de Jesus	12/05/2023 a 11/05/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
B	9876-1	Braz Lisboa da Silva	22/01/2022 a 21/01/2023	01/10/2024 a 30/10/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

C	9889-1	Flávia dos Santos Fagundes	22/01/2022 a 21/01/2023	01/10/2024 a 30/10/2024
D	9489-1	Maciel Lopes Rodrigues	02/06/2021 a 01/06/2022	01/10/2024 a 30/10/2024
E	9563-1	Maria Iris Lima Simoes	02/06/2022 a 01/06/2023	01/10/2024 a 30/10/2024
F	101656-1	Roberio Almeida Mascarenhas	21/05/2023 a 20/05/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
G	9533-1	José Luiz Moreira Alves	28/07/2021 a 27/07/2022	01/10/2024 a 30/10/2024
I	11390-5	José Carlos Gonçalves	02/02/2023 a 01/02/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
J	8959-1	Evanaldo Cordeiro da Silva	30/04/2023 a 29/04/2024	14/10/2024 a 12/11/2024
K	102376-1	Rosemeire da Silva	30/03/2023 a 29/03/2024	01/10/2024 a 30/10/2024

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8000-1	Arivaldo Laudelino de Oliveira	10/03/2022 a 09/03/2023	01/10/2024 a 30/10/2024
B	9393-1	Maurina Santos da Silva	02/02/2022 a 01/02/2023	01/10/2024 a 30/10/2024
C	8720-1	Marcos Cordeiro dos Santos	27/03/2023 a 26/03/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
D	9406-1	Ozana Simões de Pinho	02/02/2023 a 01/02/2024	01/10/2024 a 30/10/2024

V- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	100588-3	Eliane Lopes da Silva	27/04/2023 a 26/04/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
B	100891-2	Janielly da Silva Oliveira	22/03/2023 a 21/03/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
C	9596-1	Naiara Ferreira da Silva	24/02/2022 a 23/02/2023	01/10/2024 a 30/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 20 de setembro de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 078 /2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312 /2024

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos soldáveis e tubos de esgoto para utilização nas manutenções e reformas solicitadas pela administração e executadas pela Secretaria de Infraestrutura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.953,11 (Cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

DATA DA SESSÃO: 27/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00 H

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: www.bll.org.br

MODO DE DISPUTA: ABERTO

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, no endereço www.conceicaodocoite.ba.gov.br, www.bll.org.br e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, sito rua Juvêncio Mendes, nº 137, Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730-000, através do e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min. Fone: (75) 9760 3747.

Conceição do Coité, 20 de setembro de 2024.

Betânea Leão de Oliveira Mota

Agente de Contratação

Decreto nº. 4565/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 039/2024**, contratação de empresa para prestação de serviços especializados de iluminação para decoração natalina sob a forma de fornecimento de material, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos que comporão a Decoração Natalina 2024 do Município de Conceição do Coité – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e seus anexos, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2024 às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 19 de setembro de 2024. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 038/2024**, aquisição de objetos/enfeites de decoração natalina para compor a ornamentação de espaços públicos para as festividades alusivas ao Natal no município de Conceição do Coité, Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e seus anexos, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2024 às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

Conceição do Coité, Bahia, 20 de setembro de 2024.

Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 501, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

*Concede férias regulamentares a servidores
municipais.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo
identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	10850-2	Djean Ainsworth Silva	21/06/2022 a 20/06/2023	01/10/2024 a 30/10/2024
B	101993-1	Marcelo Oliveira Pinto	16/08/2023 a 15/08/2024	01/10/2024 a 30/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 20 de setembro de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.